



RESOLUÇÃO Nº 004/2021-PMU

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.pmu.uem.br> no dia 17/03/2021.

Secretário

Aprova as bancas de Exame de Qualificação dos discentes Débora Santos Porta Calefi Pereira, Thiago Leme Marconato, Tauan Gonzalez Sposito e Laís dos Santos.

Considerando o disposto na Resolução nº 013/2018-CEP;

Considerando o disposto no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Música (Anexo III da Resolução nº 052/2018-CI/CCH);

Considerando o disposto na Regulamentação Complementar para o Exame de Qualificação da Dissertação de Mestrado (Resolução nº 001/2021-PMU);

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam aprovadas as bancas de Exame de Qualificação dos discentes Débora Santos Porta Calefi Pereira, Thiago Leme Marconato, Tauan Gonzalez Sposito e Laís dos Santos, conforme o seguinte:

- Débora Santos Porta Calefi Pereira: Cassia Virginia Coelho de Souza (PMU-UEM), Andreia Veber (UEM), Cristina Rolim Wolfenbüttel (UERGS), Natalina Francisca Mezzari Lopes (UEM, suplente), Francine Kemmer Cernev (UnB, suplente);
- Thiago Leme Marconato: Hideraldo Luiz Grosso (PMU-UEM), Alfeu Rodrigues de Araújo Filho (PMU-UEM), Thais Lima Nicodemo (UNICAMP), John Kennedy Pereira de Castro (PMU-UEM, suplente), Paulo Egídio Lückman (PMU-UEM, suplente);
- Tauan Gonzalez Sposito: Rael Bertarelli Gimenes Toffolo (PMU-UEM), Marcus Alessi Bittencourt (PMU-UEM), Rodrigo Gontijo (UEM), José Roberto Imperatore Vianna (PMU-UEM, suplente), Roberta Stubs Parpinelli (UEM, suplente);
- Laís dos Santos: Alfeu Rodrigues de Araújo Filho (PMU-UEM), Flávio Apro (PMU-UEM), José Roberto Imperatore Vianna (PMU-UEM), Rael Bertarelli Gimenes Toffolo (PMU-UEM, suplente), Hideraldo Luiz Grosso (PMU-UEM, suplente).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

Maringá, 17 de março de 2021.

CUMPRA-SE.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina cinco dias úteis após a publicação desta resolução (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Marcus Alessi Bittencourt
Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Música